7/1040/AD



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO

Referência: 1ª Reunião da Comissão de Acompanhamento do Termo de Compromisso Ambiental para recuperação da área norte da Praia de Camburi.

Data: 12 de maio de 2017

Na data de 12 de maio de 2017, na sede do MPF- Procuradoria da República do ES, reuniram-se os componentes da Comissão de Acompanhamento do Termo de Compromisso Ambiental para recuperação da área norte da Praia de Camburi.

Estiveram presentes:

Nome
Romildo Fracalossi
Austregésilo Guimarães
Daniel Rocha Pereira
Paula Segui
Paulo Sérgio Bello Barbosa
André Pimentel Filho
Eliezer Cunha
Lussemberg Machado
João Felício Scardua
Enock Sampaio Torres

Com a palavra o representante do MPF- André Pimentel Filho- abriu a reunião se apresentando e propondo que essa primeira reunião foi mantida com a regularidade bimestral mas que no decorrer do cumprimento do TCA pode ser avaliada a necessidade de reuniões com maior espaçamento dependendo do cumprimento do acordo. Solicitou que os demais presentes se apresentassem para o conhecimento de todos.

A



Com a palavra o representante da Vale - Romildo Fracalossi- concordou que posteriormente, a cada reunião, pode ser discutida a necessidade de reunião bimestral ou com periodicidade maior, ao que todos concordaram. Ressaltou que foram convidados e não compareceram o representante da associação de Jardim da Penha e o representante do IEMA que justificou a ausência.

O representante da Vale prosseguiu fazendo uma proposição para os procedimentos desta e das próximas reuniões pela apresentação dos compromissos cumpridos até o momento item por item previsto no TCA, com apresentação de slides que serão encaminhados para todos os membros da comissão juntamente com a ata da reunião. Todos concordaram.

Foi feita a leitura dos objetivos da Comissão, conforme previsto no TCA item 9.1 a 9.9.A seguir foram apresentados os compromissos assumidos pela empresa Vale item por item do TCA.

Item 2.1 – Cessar as fontes de poluentes para o Rio Camburi

Lido o slide correspondente, o representante da Vale - Romildo Fracalossi- salientou que neste ponto já se encontra o primeiro ponto a ser definido pela Comissão que seria qual a instituição pública que ficaria responsável pela elaboração do acordo de cooperação técnica correspondente a esse item.

Com a palavra o representante da SEMMAM disse que acredita que deveria ser o Estado tendo em vista que o Rio Camburi recebe contribuições também do Município da Serra, além de Vitória, e que o Município de Vitória funcionaria como fiscalizador das ligações à rede de esgoto; que a SEMMAM pode se reunir com a CESAN, AGERH e IEMA para definir esse ponto.

Com a palavra o representante do MPF indaga ao representante da Vale se há contribuição da empresa para a poluição do Rio Camburi e o representante da Vale esclarece que não. Com a palavra o representante do MPES- Eliezer Cunha- que a área já foi objeto de cooperação técnica envolvendo a Prefeitura da Serra e seria bom que a CESAN seja o órgão público responsável por elaborar a cooperação técnica.

Com a palavra o representante da Associação de Jardim Camburi- Enock Sampaio Torres – ressalta que no TCA não há participação do município da Serra que precisa tratar seus efluentes no Rio Camburi.

Ju



O representante da Vale ressalta que o objetivo é chamar a Prefeitura da Serra e de Vitória para esse acordo de cooperação técnica e que todos os estudos já realizados pela Vale serão disponibilizados para o diagnóstico da questão.

O representante da SEMMAM diz que o bairro de jardim Camburi praticamente cessou o lançamento de esgoto no rio e que está sendo tratado, já a Serra, ainda lança esgoto no rio apesar de bairros como Manoel Plaza e Feu Rosa já contarem com rede de coleta de esgoto e já estão tratando, por isso as condições do rio já melhoraram.

O representante da Vale afirma que a empresa vai começar a monitorar a qualidade da água do Rio Camburi para controlar a efetividade das ações que estão sendo propostas pela comparação do antes e depois.

Todos concordam que o IEMA deveria ser órgão público responsável pela elaboração da cooperação técnica, porém o representante do MPF ressalta que seria complicado definir isso sem a presença de representante do órgão, então fica acordado que o MPF entrará em contato com o IEMA para discutir a questão.

Item 2.2 – Monitoramento Específico da Área de Intervenção da Praia

Apresentado o conteúdo do Slide, o representante de Vale diz que a empresa está aguardando a aprovação do Plano pela SEMMAM e IEMA para contratar empresa para o monitoramento.

O representante da SEMMAM afirma que provavelmente na próxima semana será aprovado e que fará contato com o IEMA para atuação conjunta.

Item 2.3 – Recuperação da Orla Emersa

Apresentado o conteúdo do Slide o representante de Vale diz que a empresa está aguardando parecer da Prefeitura de Vitória sobre a revisão dos limites do Parque Atlântico.

O representante da SEMMAM afirma que o parecer já está pronto.

O representante de Vale diz que acredita poder apresentar os estudos antes do prazo que é setembro.

O representante de Vale esclareceu o conceito de "parte emersa", que é a porção de areia que não sofre influência da maré;

H

* John



O representante do MPF apresenta uma dúvida em relação à recuperação da orla emersa onde há influência da maré, como será a limpeza dessa área.

O representante de Vale diz que para essa faixa de areia não há solução por enquanto e que o projeto de recuperação contempla a área coberta por vegetação que já tem solução definida e viável que seria a retirada de cerca de 50 cm de sedimento, a retirada de vegetação exótica e a deposição de material limpo no lugar e plantação de vegetação nativa.

O representante do MPF ressalta que a despoluição da porção que sofre influência da maré é de grande importância para o uso da população e que a sociedade espera por isso.

O representante de Vale diz que a mesma solução da área coberta por vegetação não é viável para a área submetida à maré tendo em vista que há impactos ambientais decorrentesda modificação do regime hidrodinâmico da praia e da dispersão de poluentes, mas que a empresa está buscando outras alternativas.

O representante da SEMMAM destaca que a intervenção na área que sofre influência da maré causaria a biodisponibilização de contaminantes dos sedimentos.

O representante da Associação de Jardim Camburi destaca que a preocupação é que a praia continuará poluída e a população não poderá usá-la. O representante de Vale esclareceu que os itens do TCA foram definidos tomando-se dois cuidados: recuperar a área e dar um uso futuro para a região. O uso da região se dará na área coberta por vegetação onde será implantado o Parque Costeiro, na mesma forma de gestão do Parque Botânico da Vale com infraestrutura para a visitação por meio de trilhas ecológicas em restinga e para pesquisa científica, tudo com regras adequadas para a preservação do ambiente. Ressalta ainda que a área é de grande beleza cênica e que proporciona uma bela vista da cidade de Vitória que poderá ser usufruída.

O representante do MPF indaga se há faixa de areia sem interferência da maré para que a praia seja frequentada.

O representante de Vale esclarece que a maré alta vai até a faixa de vegetação então não há faixa de areia que não sofra a influência da maré naquela região.

Item 2.4 – Medidas Compensatórias à Recuperação Ambiental

2.4.1 - Parque Costeiro

Apresentado o Slide correspondente o representante da Vale diz que a empresa já apresentou à PMV o memorial descritivo e premissas para o projeto do Parque Costeiro e que aguarda a aprovação.

1

2.4.2 - Parque Zé da Bola

Apresentado o Slide correspondente o representante da Vale diz que a empresa já apresentou à PMV o memorial descritivo e premissas para o projeto do Parque Zé da Bola e que está em discussão com a Prefeitura.

2.4.3 – Proteção Física da Vegetação de Restinga da Orla da Praia de Camburi

Apresentado o Slide correspondente o representante da Vale diz que a empresa paralisou o projeto e aguarda a definição pela Prefeitura de Vitória do objetivo e escopo de projeto.

O representante da SEMMAM informa que a Infraero teve autorização para supressão de uma área de restinga para a execução das obras do aeroporto de Vitória e que a lei define a recuperação de área em dobro. Com isso foi ofertada à Infraero toda a orla de Camburi até a Curva da Jurema para promover a recuperação e proteção física da restinga e que isso está sendo discutido para celebração de TCA, então essa obrigação já estaria destinada à Infraero.

Item 2.5 – Medidas Adicionais à recuperação ambiental

Apresentado o Slide correspondente o representante da SEMMAM diz que já está com as minutas do termo de referência e do convênio de cooperação técnica a ser celebrado com a Vale e que a área da Praia de Camburi – da Iemanjá até o Clube dos Oficiais apresenta uma forte erosão e que os estudos para a contenção da erosão serão contratados pela Vale.

Item 2.6 – Mobilização Social

Apresentado o Slide correspondente o representante da Vale diz que o plano de Mobilização está sendo elaborado para apresentação aos órgãos e que o prazo é 14/06/17.

O representante da Vale propõe a data para a realização da próxima reunião da Comissão, ficando definida de comum acordo que será no dia 14 de julho de 2017, no Parque Botânico da Vale, às 14h.

Assim foi encerrada a reunião. Nada mais havendo, seguem as assinaturas dos presentes.

Romildo Fracalossi

Austręgésilo Guimarães

Daniel Rocha Pereira

Paulo Sérgio Bello Barbosa

Lussemberg Machado

Enock Sampaio Torres